

DECRETO Nº 5545/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO PROVAS MOTOCICLISTICAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **PROVAS MOTOCICLÍSTICAS**, competição que visa reconhecer como evento importante e de divulgação de nossa cidade a realização de provas motociclísticas através do envolvimento de desportistas guaporenses e de outros Municípios, será realizado no dia 25-09-2016 no circuito do Autódromo Municipal de Guaporé.

Art. 2º Durante o evento estão previstas atrações culturais, cabendo ao Município a contratação de show artístico, com duração de duas horas, no valor de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de julho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-07-2016